

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 13354353/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.008429/2019-84

Assunto: Pedido de hipossuficiência

- 1. Conforme parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, o requerente não apresentou os documentos comprobatórios da condição de hipossuficiência dele, nem apresentou as guias recolhidas para andamento do processo dele junto a esta unidade;
- 2. Ante ao exposto, outra alternativa não resta senão a extinção do presente processo.
- 3. Publique-se a presente decisão em sítio específico da PF.

## PPF ALEX HALTI CABRAL Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 19/12/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 13354353 e o código CRC 9E105BF9.

**Referência:** Processo nº 08506.008429/2019-84 SEI nº 13354353

1 of 1 19/12/2019 15:26